



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1258B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Terceiro Setor	4
Homologação	4
Poder Legislativo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Termo de Desistência	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR		Nº 012/2025 - C	
NOTIFICADO: Roberto Aparecido Barbosa			
ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Fazenda São Manoel			
Nº:	BAIRRO: Rural		
MUNICÍPIO: Aguai – SP		CEP 13869-899	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Ercília Cruz Ramos			
QUADRA: GL-A	LOTE: 22	Nº:	BAIRRO: Vila Braga
			Cidade: Aguai - SP
IRREGULARIDADE (ES) COMETIDA (AS)			MULTA DE
<p>Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos.</p> <p>§ 1º. Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes.</p> <p>§ 2º. A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de ofício" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.</p>			5 a 50 UFESP*
			
PENALIDADE(S) PREVISTA(S) NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguai			
<p>NESTA DATA, EM 13/05/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE A IRREGULARIDADE ACIMA ELENCADE CASO NÃO CORRIGIDA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE 5 a 50 UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. *OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R\$ 37,02.</p>			
Fiscal	FABIANE APARECIDA DE SOUZA MATRÍCULA 45.224		Assinatura
			FABIANE APARECIDA DE SOUZA:36492713893  Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA DE SOUZA:36492713893 Dados: 2025.06.18 16:59:16 -03'00'

**Terceiro Setor****Homologação****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1095/2025

Homologação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura referente à classificação e seleção das propostas apresentadas por organizações da sociedade civil, com o objetivo de selecionar a entidade interessada na celebração de termo de colaboração.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, designada por meio da Portaria nº 089, de 06 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas em razão do art. 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568, de 14 de junho de 2017, com fulcro no art. 27, § 4º, da Lei nº 13.019/2014, considerando os atos constantes nos autos do processo de chamamento público e a decisão colegiada emitida pela Comissão de Seleção e Julgamento, com os quais concorda integralmente,

DECIDE:

Art. 1º Tornar público a homologação do resultado preliminar da classificação e seleção da única proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil proponente, em conformidade com o Edital de Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de selecionar a organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto:

- Prestação de serviços para a identificação, formação e desenvolvimento de jovens talentos do esporte municipal abrangendo crianças e adolescentes com idades entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos, preferencialmente matriculados e frequentes na educação básica da rede municipal de ensino, bem como alunos de outras redes de ensino residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos. A execução do serviço deverá utilizar metodologia de treinamento especializado, visando integrar os jovens em equipes esportivas de diversas modalidades, promovendo o aprimoramento de suas habilidades técnicas, físicas e mentais em um ambiente estruturado e seguro, que favoreça seu desenvolvimento integral e competitivo em alto nível.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Art. 2º Considerando que houve a apresentação de apenas uma proposta de plano de trabalho por parte da sociedade civil, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à sua análise, conforme os critérios estabelecidos no edital em epígrafe, concluindo pela sua conformidade com os termos nele previstos. O resultado da análise consta na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	OSC	Pontuação	Data da Constituição da OSC
1º Lugar (Única Proponente)	Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa	9,5	12/03/2009

Art. 3º A presente homologação não gera direito para as Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme disposto no art. 27, §6º da Lei 13.019/2014.

Aguaí/SP, 18 de junho de 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência**

À

Câmara Municipal de Aguai

A/C: Departamento de Recursos Humanos

Rua Olinda Silveira Cruz Braga, 235

Aguai – SP

Assunto: Desistência do Cargo Público de Contador

Eu, Ana Maria Bueno, portador do CPF nº 325.146.348-90 e RG nº46.826.273-8, venho por meio desta, de forma livre e espontânea, manifestar minha desistência formal do cargo público de Contador junto à Câmara Municipal de Aguai, ao qual fui nomeado(a) em 19 de Maio de 2025, conforme Concurso Público nº 001/2019.

Declaro estar ciente de que, com esta desistência, perco o direito à posse e/ou exercício do referido cargo, bem como a qualquer direito decorrente dessa nomeação. Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização da presente desistência.

Sem mais, renovo meus cumprimentos.

Aguai, 18 de Junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ANA MARIA BUENO
Data: 18/06/2025 13:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Maria Bueno

RG nº 46.826.273-8 – CPF nº 325.146.348-90